

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES**

OFÍCIO Nº /2025/GP/CMC

Requer informações sobre órfãos do feminicídio.

Senhor(a) Presidente

Com base nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito à Exma. Sra. Presidente, Vereadora Paula Calil, que encaminhe o presente **requerimento** ao Exmo. Sr. Prefeito de Cuiabá/MT. De acordo com o artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, peço que o Sr. Prefeito envie a esta Casa de Leis, no prazo de 15 (quinze) dias, solicitar informações ?sobre orfãos do feminicídio.

?Quantos órfãos do feminicídio são contemplados pelo auxílio municipal?

Em que dia do mês é pago o auxílio?

Qual o valor do auxílio atualizado?

Que acompanhamento é realizado e que serviços são ofertados para essas pessoas?

**JUSTIFICATIVA**

Para conhecimento e com base nas atribuições e funções da Câmara Municipal de Cuiabá com previsão Regimental no artigo 2º, § 3º de papel fiscalizador.

Pelos motivos acima expostos, submetemos a apreciação do Presidente desta Casa para o conhecimento do presente requerimento, bem como, requero ao Gabinete da Prefeitura Municipal de Cuiabá as informações supramencionadas.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 20 de maio de 2025.

**Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS**

**Vereador(a)**

